



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2019

Aos 30 dias do mês de maio de 2019, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019, às 8 horas, na sede do Organização Panamericana de Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017, representado o Ministério da Saúde por seu Secretário-Executivo, Senhor João Gabbardo dos Reis; o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) por seu Presidente, Senhor Mauro Guimarães Junqueira; e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) por seu Secretário-Executivo, Senhor Jurandi Frutuoso, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 2º do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, (9147796), e em consonância com o §1º do art. 3º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Francisco de Assis Figueiredo, Secretário da SAS/MS; Denizar Vianna Araújo, Secretário da SCTIE/MS; Hélio Angotti Neto, Secretário Substituto da SGTES/MS; Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor do DIAVH/SVS; Mário Roberto Gusmão Paes, Coordenador-Geral de Gestão de Demandas Judiciais em Saúde; Maria Eridan Pimenta Neta, Diretora Substituta do DESID/SE/MS; Lenira Carvalho Almada Melo, Coordenadora Substituta da CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; e Nilo Brêtas Júnior, Coordenador do CONASEMS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Diretora Substituta do DESID/SE/MS, que passou à leitura da pauta da reunião, mencionando que seriam apresentados os informes gerais e, em sequência, haveria as deliberações. No que se refere aos pontos de informes gerais, ressaltou que o percentual do valor dos recursos em execução em relação ao valor da isenção avançou de 75,6% para 75,36%. Informou ainda que, atualmente, são 127 projetos aprovados e em execução, registrando que o percentual de 70% (setenta por cento) é o mínimo permitido para execução em um ano, e que o Hospital Albert Einstein executou até o a data da reunião apenas 47,21% (quarenta e sete, vírgula vinte e um por cento) do valor da execução total relativo ao valor da isenção estimada no ano de 2018. Por outro lado, enfatizou que a estimativa para o ano de 2019, em razão dos projetos aprovados em execução no que tange ao percentual do valor autorizado sobre a isenção já ultrapassou os 100% no Hospital Oswaldo Cruz, no Hospital do Coração e no Hospital Sírio-Libanês. Entretanto, ainda resta um déficit, somando o saldo do valor autorizado em relação aos 100% (cem por cento) da isenção dos anos de 2018 e 2019, para o Hospital Albert Einstein, para o Hospital Moinhos de Vento e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, sendo necessário que sejam aprovados novos projetos, uma vez que há a imposição legal de execução integral dos recursos provenientes de isenções das contribuições sociais e há um déficit de -R\$ 283.623.305,66 (menos duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Em seguida, apresentou o gráfico em que constam os percentuais dos valores autorizados sobre a isenção, para ficar mais claro e também detalhou a estatística dos projetos protocolados e não protocolados, destacando existirem ao todo 148 (cento e quarenta e oito) projetos, dois quais 70 (setenta) já tiveram sua aprovação publicada.

Dando ciência aos representantes do Comitê, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS apontou o projeto que, após a prévia aprovação pelos Comitês Técnico e Gestor, teve seu valor alterado de R\$ 3.388.789,70 para R\$ 5.271.502,32 e foi republicado, conforme quadro apresentado:

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	Entidade de Saúde	HMV	25000.018749/2018-71	Qualificação da Assistência em terapia intensiva pediátrica por telemedicina	Valor inicial R\$ 3.388.789,70 Valor após alteração: R\$ 5.271.502,32	SGTES	Em republicação

Ato subsequente, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS elencou os 12 projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas. Desses, 3 projetos possuem pareceres desfavoráveis, aguardando apenas a assinatura do Secretário da área finalística: para o projeto Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde e o projeto Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima, o Comitê Gestor deliberou pelo acolhimento das manifestações das áreas técnicas condicionados à submissão ao próximo Comitê Técnico, e para o projeto Uso do Sistema Codes para Gestão das Demandas Judicializadas em Saúde, o Comitê Gestor deliberou que ele retorne para a próxima sessão do Comitê Gestor.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título
1	SGTES	HMV	25000.049293/2018-91	Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde
2	Entidade de Saúde	HCOR	25000.018887/2018-51	USO DO SISTEMA CODES PARA GESTÃO DAS DEMANDAS JUDICIALIZADAS EM SAÚDE.
3	SGEP	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima
4	Entidade de Saúde	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas
5	ANVISA	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR.
6	Entidade de Saúde	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias
7	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183563/2018-92	Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico
10	Entidade de Saúde	HMV	25000.048529/2019-53	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro
11	Entidade de Saúde	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro
12	Entidade de Saúde	HCOR	25000.048516/2019-84	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro

No que se refere aos projetos "Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas"; "Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR"; "Atenção Integral às Cardiopatias"; "Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado"; "Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária"; "Transplante Renal Pediátrico"; Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro; Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro; e Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, o Comitê Gestor deliberou, por unanimidade, pela aprovação condicionada à submissão ao próximo Comitê Técnico do PROADI-SUS.

Ato posterior, a Diretora Substituta do DESID/SE/MS trouxe a situação do Manual Técnico do PROADI-SUS, o qual encontra-se na Consultoria Jurídica, ficando definido pelos presentes que a SGTES/SE/MS seja provocada a assinar o Ofício Conjunto com as demais secretarias deste Ministério, tendo em vista que é a única Secretaria que ainda não assinou a documentação.

A Diretora Substituta do DESID/SE/MS passou a tratar sobre as nove novas propostas. Após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, não autorizou o prosseguimento das propostas de número 1; 2; e 4, manifestou-se favorável às propostas de número 3, 7 e 8, enquanto decidiu que as propostas de número 5, 6 e 9 seriam submetidas à análise na próxima reunião colegiada, conforme quadro abaixo:

Nº	Proponente	Hospital de Excelência	NUP	Título do Projeto - Triênio 2018-2020
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219638/2018-81	Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes transplantados no Brasil
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219556/2018-36	Apoio ao REDOME na coleta de Célula Progenitora Hematopoietica (CPH) para pacientes que serão submetidos a transplante
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020459/2019-79	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas Haploidêntico em Pacientes com Doença Falciforme
4	Entidade de Saúde	HMV	25000.040951/2019-61	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083092/2019-02	Segurança do Paciente na linha de cuidado materno-infantil: Foco em Redução de Mortalidade Materna
6	Entidade de Saúde	Hcor	25000.087249/2019-61	Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo
7	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083071/2019-89	Medicina baseada em valor, políticas para acordos de compartilhamento de risco e estudos de vida real nos processos de incorporação de tecnologias e de desenvolvimento de recomendações em saúde
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083098/2019-71	Projeto 10 mil genomas brasileiros: aplicação da genômica de larga escala para o diagnóstico de doenças raras e do risco hereditário de câncer no Brasil, em serviços públicos de saúde
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083108/2019-79	Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo

No que se refere aos projetos 1,2,3, 4 e 6 para os quais houve prévia manifestação favorável das áreas técnicas e do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico, aprovando-os. Ademais, no que se refere ao projeto 5, para o qual houve prévia manifestação favorável da área técnica, pendente, entretanto, de análise do Comitê Técnico, o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica condicionado a que seja submetido ao Comitê Técnico

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	CONASEMS	HAOC	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$ 6.581.382,00	SAS	Parecer Favorável
2	SVS	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$ 16.087.613,00	SVS	Parecer Favorável
3	Entidade de Saúde	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$ 9.523.428,36	SVS	Parecer Favorável
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$ 25.761.885,88	SCTIE	Parecer Favorável
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$ 11.125.995,00	SE	Parecer Favorável Não passou pelo Comitê Técnico
6	Entidade de Saúde	HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$ 4.650.244,61	SCTIE	Parecer Favorável

Houve manifestação acerca do recebimento das propostas dos projetos, às vésperas da reunião, com prazo exíguo para análise. A Diretora Substituta do DESID/SE/MS esclareceu que isso acontece em razão das áreas técnicas encaminharem os projetos ao DESID/SE/MS, sem tempo hábil. Foi acordado entre os presentes que o projeto somente entrará em pauta na reunião se for encaminhado com antecedência mínima de 7 (sete) dias para o DESID.

Ademais, deliberou-se acerca dos projetos para os quais houve manifestação não favorável aos projetos. Após as manifestações, o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica, condicionando a não aprovação à submissão e à análise pelo Comitê Técnico.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	SCTIE	HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$ 15.414.520,36	SCTIE	Parecer Desfavorável
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado.	R\$ 16.748.756,45	SCTIE	Parecer Desfavorável
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$ 23.805.232,08	SCTIE	Parecer Desfavorável
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 11.876.181,30	SCTIE	Parecer Desfavorável
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183600/2018-62	Aplicação de novas tecnologias para avaliação, estadiamento e tratamento do câncer de próstata localmente avançado e metastático (IMPACT-CaP)	R\$ 11.832.271,37	SCTIE	Parecer Desfavorável

Acerca da questão das visitas que precisam ser realizadas aos hospitais, para renovação da certificação, o Comitê Gestor decidiu pelo acolhimento do pedido do Comitê Técnico para que possam ser indicados outros técnicos e não somente os representantes titulares e suplentes do Comitê Técnico. Dessarte, cada área deverá indicar seus representantes, no prazo de uma semana.

A Diretora Substituta do DESID/SE/MS sugeriu ao Comitê Gestor que, conforme definido pelo Comitê Técnico, seja realizada uma consulta formal à CGU e aos Órgãos responsáveis pelo SCDP, solicitando o posicionamento mais específico quanto ao uso de diárias e passagens por servidores e colaboradores, no âmbito de projetos do PROADI-SUS, conforme sugestão do parecer nº 04582/2018/CONJUR-MS/CGU/AGU. A sugestão foi acolhida pelo Comitê Gestor, que também decidiu que deve ser criado um fluxo único para respostas aos órgãos de controle.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Saúde declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

<i>Assinatura eletrônica</i> João Gabbardo dos Reis Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Alberto Beltrame Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo**, em 13/06/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9542602** e o código CRC **2DE57AE6**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 9542602

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br